ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Site: https://www.manacapuru.am.leg.br/- E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

# PORTARIA Nº 128, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revoga Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de servidor do cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

*O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.*

**R E S O L V E:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 074, de 03 de junho de 2024 que concedia a **FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Geral de Controle Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 21 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de novembro de 2024.

Ver. JOSÉ LUÍS MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

Francisco de Oliveira Barbosa

**FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do AM
EM: 21 / 11 / 2024

Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010